



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata



ATA DA 462ª (QUADRINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS (CEDCA/MG),

REALIZADA EM VINTE DE MARÇO DE 2025. Às 09 horas, por meio do link de reunião virtual^[1], reúnem-se em Plenária Ordinária, Andressa d Oliveira Lima - Presidente do CEDCA/MG - e os (as) seguintes conselheiros (as) e convidados (as). **Conselheiros (as) governamentais TITULARES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/Subsecretaria de Direitos Humanos: Eliane Quaresma Caldeira de Araújo. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão: Juliane Aparecida Prado. Secretaria de Estado de Fazenda: Rosana Araújo Alves Souza. **Conselheiros (as) governamentais SUPLENTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/Subsecretaria de Assistência Social: Alessandra Martins Lara de Rezende. Secretaria de Estado de Educação: Luciana Novais Martins **Conselheiros (as) da Sociedade Civil TITULARES:** Inspetoria São João Bosco: Andressa de Oliveira Lima. Associação 4 de Agosto: Patrícia Araújo Azevedo Alves. Rede Cidadã: Diego Berreza Alves. Associação Beneficente Ágape – ABA: Hudson Roberto Lino. Associação dos Praças, Policiais e Bombeiros Militares de Minas Gerais – ASPRA: Adair Gonçalves de Souza(entrou após a conferência do quórum. **Conselheiros (as) da Sociedade Civil SUPLENTE:** Não compareceram. **Justificativas de Ausências apresentadas:** Conselheiros (as) governamentais **TITULARES.** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/Subsecretaria de Assistência Social-SUBAS: Paula Cristina Vieira (não pertence mais à SEDESE/SUBAS – o CEDCA aguarda indicação de substituição). Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP: Giselle da Silva Cyrilo. Secretaria de Estado de Educação: Danielle Cristina Chaves. Secretaria de Estado de Saúde: Hellen Karolina Silva Ribeiro Aguiar. Polícia Militar de Minas Gerais: Lilian Aparecida Fernandes Dias. Conselheiros (as) governamentais **SUPLENTE:** Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP: Gilson Da Silva (O CEDCA aguarda a indicação para a substituição). Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão: Luana de Castro Lopes (não pertence mais à SEPLAG – o CEDCA aguarda a indicação de substituição). Polícia Militar de Minas Gerais: Célio Alves Pereira. Assembleia Legislativa de Minas Gerais: Dep. Ana Paula Siqueira. Polícia Civil de Minas Gerais: Thalita Almeida Caldeira. Secretaria de Estado da Educação: Fernanda Antônia Silva Souza. **Conselheiros (as) da Sociedade Civil TITULARES:** Associação Amigos do Bugre: Edson Oliveira Edinho Ferramenta Cunha. (sem conexão). **Conselheiros (as) da Sociedade Civil SUPLENTE:** AXÉ Criança: Claudinei dos Santos Lima. Convenção Batista Mineira: Ramon de Oliveira. **CONVIDADOS:** Secretaria Executiva: Christiane Machado Secretaria Executiva; Maria de Lourdes Requeijo; Luciana Fortunato. DEPCAD/SEDESE: Mariany Oliveira. FICAVIVO!: Bruna Rodrigues. Ministério Público de MG Fabiana Santos de Oliveira. Polícia Militar de Minas Gerais: Nívia. Antônio de Faria. CeMais: Marcela. Comitê de Participação de Adolescente: Nayni Pinheiro; Edna de Souza; Luan Josefa e Paola Ketlim. **CONVOCAÇÃO:** “Conforme Art. 27, da Resolução CEDCA nº 34/2011, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente de Minas Gerais (CEDCA/MG) convoca V.S.ª para participar da SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, a se realizar no dia 20 de março de 2025, de 09h às 18h, na modalidade VIRTUAL, em conformidade com deliberação da Diretoria Executiva, em consonância com art. 30 da referida Resolução, com a seguinte Ordem do Dia: 1. Verificação do Quórum 2. Ausências justificadas 3. Posse de novos conselheiros 4. Aprovação da Pauta 5. Aprovação da ata nº 455ª (22 de agosto de 2024) 6. Apresentação dos relatórios das Comissões 7. Plano de Aplicação do FIA – Exercício 2025 8. Plano de Ação Anual do CEIMPA - MG 9. Informes 10. Breve Relato. **ITEM 1 VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM :** Na

abertura dos trabalhos contou com a presença de nove conselheiros presentes. Ao longo da reunião totalizaram dez conselheiros presentes. **ITEM 2: AUSÊNCIA JUSTIFICADA:** As justificativas apresentadas (quinze) foram aprovadas por unanimidade dos presentes. **ITEM 3. POSSE DE CONSELHEIROS:** As conselheiras representantes da Secretaria de Estado de Educação e da Assembleia Legislativa não estiveram presentes à sessão. **ITEM 4: APROVAÇÃO DE ATA:** A Ata nº455(22 de agosto de 2024) foi aprovada pela maioria dos presentes. **ITEM 5 APROVAÇÃO DA PAUTA:** A pauta foi apresentada e aprovada com alteração na ordem dos itens 7 e 8, por votação nominal, visando priorizar a deliberação sobre o Plano de Ação Anual do CEIMPA, cujo prazo de encaminhamento era iminente. A ordem do dia é a que segue: 1. Verificação do Quórum 2. Ausências justificadas 3. Posse de novos conselheiros 4. Aprovação da Pauta 5. Aprovação da ata nº 455ª (22 de agosto de 2024) 6. Apresentação dos relatórios das Comissões 7. Plano de Ação Anual do CEIMPA – MG Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial. 8 ITEM. Plano de Aplicação do FIA – Exercício 2025. 9. INFORMES 10. BREVE RELATO. **ITEM 6 APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:** A coordenadora da **Comissão de Políticas Públicas**, Andressa, lê o relatório da reunião realizada em 19 de março de 2025: Realizada em 19/03/2025, com Início 14h08min horas e término 15h30min horas. Estiveram presentes: A conselheira Alessandra Martins, conselheira Andressa de Oliveira Lima, conselheira Hellen Karolina Aguiar e a participação de conselheira Eliane Quaresma da Diretoria Estadual de Políticas para Crianças e Adolescentes. Foram discutidos dois temas principais: **1.** Plano de Aplicação de Recursos do FIA 2025: A comissão fez uma leitura conjunta do plano para melhor entendimento. Eliane Quaresma esclareceu dúvidas sobre a deliberação em plenária, movimentação de recursos e prestação de contas. Foi destacado que os documentos relacionados à movimentação de recursos estão disponíveis na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Diretoria de Contabilidade e Finanças. A servidora do CEDCA informa também que o Relatório de Movimentação do Fundo e Telas di SIAFI, é repassado pela Diretoria mencionada a cada mês, sendo pauta para apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças. A reunião foi importante para a CPP, especialmente para os novos conselheiros, pois proporcionou um melhor entendimento dos processos e trâmites relacionados aos recursos do FIA. **2.** Plano de Ação do Comitê Antimanicomial: Foi analisado o Plano de Ação Anual do CEIMPA/MG. Aprovação do Plano de Ação do Comitê Antimanicomial: A Comissão analisou o Plano de Ação do Comitê Antimanicomial do CIEMPA e considerou-o pertinente e oportuno, especialmente no que se refere ao socioeducativo. A Comissão ressaltou a importância de dois pontos principais: **1.** Capacitação das equipes de saúde mental: A Comissão enfatizou a necessidade de equipes com perfil específico e preparadas para atender o público do socioeducativo. **2.** Trabalho interdisciplinar: A Comissão destacou a importância do trabalho interdisciplinar para atender as necessidades do público do socioeducativo, alinhado com a metodologia do Sinase e as políticas públicas baseadas no ECA. A Comissão não teve nenhuma consideração negativa em relação ao plano de ação e o aprovou, reforçando os pontos mencionados acima. A próxima comissão a apresentar o Relatório foi a **Comissão de Orçamento e Finanças**. O coordenador *ad hoc* da comissão, Hudson solicitou que a servidora Luciana lesse o relatório da reunião. A COF se reuniu dia 19 de março. A reunião iniciou às 9h30 e foi até às 11h41. Pontos de pauta: Plano de Aplicação dos recursos do FIA para o ano de 2025; Indicação da coordenação e relatoria da comissão da comissão; Dotação orçamentária do FIA e Telas do SIAFI. Estiveram presentes a conselheira Juliane Aparecida Prado, conselheira Rosana Araújo Alves Souza, conselheiro Adair Gonçalves de Souza e o conselheiro Hudson Lino. Além da participação das representantes da **Diretoria Estadual de Políticas para Crianças e Adolescentes - DEPCAD**, Eliane Quaresma e Mariany Oliveira, que apresentaram a **Minuta do Plano de Aplicação do FIA (Fundo da Infância e Adolescência)** para o ano de 2025. **DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:** **Item 1** – Plano de Aplicação de Recursos do FIA/2025. Eliane Quaresma (DEPCAD/SEDESE) conduziu a explanação sobre o tema, detalhando a metodologia de construção do plano, que se divide em três etapas: Etapa1 - Elaboração da Minuta pela DEPCAD: Como órgão gestor do Fundo, a DEPCAD é responsável pela elaboração da minuta do plano de aplicação, conforme disposto na Lei do Fundo Estadual (Lei nº 11.397). A diretoria coleta dados necessários dos setores competentes, incluindo a Diretoria de Contabilidade e Finanças, para consolidar a proposta. Etapa 2 - Apreciação pela COF e Conselho: O documento é submetido à Comissão de Orçamento e Finanças (COF), que tem a prerrogativa de analisá-lo, solicitar informações adicionais e propor ajustes. O plano deve guardar coerência com o Plano de Ação do CEDCA para 2025, que estabelece as diretrizes estratégicas, como o combate à violência sexual, enfrentamento do trabalho infantil, fortalecimento do contexto familiar e promoção da primeira infância. Enquanto o Plano de Ação define os eixos, o Plano de Aplicação detalha os recursos financeiros alocados

para cada projeto. **Etapa 3** - Aprovação e Publicação: Após a manifestação da Plenária do CEDCA, o Grupo Coordenador do FIA será responsável pela aprovação final do plano, seguida de sua publicação. Foi ressaltado que o Grupo Coordenador é regido pela Lei nº 11.397/1994 (Art. 8º) e é composto por representantes do BDMG (agente financeiro), SEPLAG, SEFAZ, SEDESE e três representantes da sociedade civil. Suas competências incluem aprovar o plano de aplicação conforme as diretrizes do governo e deliberações do CEDCA, além de acompanhar sua execução. Esclarecimentos: Durante a exposição, foram sanadas dúvidas dos membros da comissão, garantindo o alinhamento e a compreensão de todos, especialmente dos novos conselheiros. Ao final, os presentes sugeriram pequenas alterações textuais para melhor clareza do documento, que segue anexo ao presente relatório. **Item 2** – Indicação para a coordenação e relatoria da comissão. A Comissão de Orçamento e Finanças segue sem a definição de sua coordenação e relatoria. Nota da Secretaria executiva: a tarefa de relatoria segue sendo executada pela servidora do Conselho. **Item 3** – Dotação Orçamentária e Telas do SIAF. Foi apresentada e apreciada pela comissão a dotação orçamentária referente aos meses de fevereiro e março de 2025. Fonte dos Dados: Conforme explicado pela Secretaria Executiva, a Diretoria de Contabilidade e Finanças disponibiliza mensalmente ao CEDCA:

a) Relatório do saldo contábil da conta do FIA.

b) Telas do SIAF com a contabilização das fontes de recurso.

c) Telas do SIAF da movimentação orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas). Disponibilidade: Todos os dados e relatórios de dotação orçamentária para o ano de 2024 estão arquivados e disponíveis para consulta junto ao CEDCA, à Diretoria de Contabilidade e Finanças e à SEDESE. ENCAMINHAMENTOS: A Comissão de Orçamento e Finanças (COF) manifestou-se unanimemente favorável à aprovação do Plano de Aplicação de Recursos do FIA para 2025, com os pequenos ajustes textuais sugeridos. O documento foi considerado apto e encaminhado para apreciação e votação pela Plenária do CEDCA. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 11h41. **Comissão de Legislação e Normas:** A Comissão de Legislação e Normas se reuniu no dia 19, para discutir o plano de aplicação de recursos. Embora a presidente da comissão, Patrícia, não tenha podido participar devido a um compromisso urgente, o registro e a coordenação ad hoc foram realizados por outro membro. **Pontos Discutidos:** A comissão analisou o plano de aplicação de recursos e fez sugestões para melhorar a efetividade da utilização dos recursos. Foi ressaltado que a análise principal da peça é da Comissão de Orçamento e Finanças (COF), mas a Comissão de Legislação e Normas fez uma análise geral e trouxe contribuições. A comissão recomendou a aprovação do plano e sugeriu um agendamento urgente para analisar processos antigos que ainda não foram executados devido a problemas de trâmites, documentação e perda de prazos. **Decisões:** A comissão decidiu recomendar uma reunião urgente para eliminar as pendências e evitar que o recurso fique comprometido. Foi discutido o caso de uma ONG Oficina de Imagens projeto "Ocupar espaços" que perdeu todos os prazos e, portanto, o recurso será destinado à universalidade do FIA. A reunião foi encerrada às 15h15. Participantes: conselheira Eliane Quaresma, conselheiro Elias Soares. Conselheiro Edson Cunha e conselheira Danielle Cristina Alves. **ITEM 7: DELIBERAÇÃO SOBRE O PLANO DE AÇÃO ANUAL DO CEIMPA - Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial.** A presidente da relembra que o Plano foi disponibilizado para todas as comissões para considerações. O Plano de Ação Anual do CEIMPA, que visa implantar um comitê antimanicomial com foco na saúde mental, especialmente no contexto socioeducativo. O plano foi analisado pela Comissão de Políticas Públicas (CPP) e foi considerado aprovado, com alguns pontos destacados: A articulação intersetorial com o sistema socioeducativo, movimentos sociais e políticas públicas de saúde; O fortalecimento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI); A qualificação dos atores envolvidos, incluindo os sistemas de justiça, socioeducativo, de garantia de direitos e saúde. **Discussão e Sugestões:** Durante a discussão, alguns conselheiros destacaram pontos importantes do plano, como a ampliação dos municípios habilitados na PNAISARI e a realização de um seminário intersetorial estadual para qualificação dos atores. No entanto, o conselheiro Diego levantou uma preocupação sobre a atuação de comunidades terapêuticas, que podem servir como manicômios modernos, e sugeriu que o comitê antimanicomial deveria se atentar a essa questão. A resolução do Conanda nº 249, de 10 de julho de 2024, que proíbe a utilização de comunidades terapêuticas para adolescentes, foi mencionada como um ponto importante a ser considerado. **Votação:** Após a discussão, o plano foi colocado em votação, com a inclusão da sugestão de que o comitê antimanicomial se atente à resolução do Conanda. O resultado da votação foi unânime, com todos os

conselheiros votando favoravelmente ao plano com a inclusão da sugestão. **Conclusão:** O Plano de Ação Anual do CEIMPA foi aprovado por unanimidade, com a recomendação de que o comitê antimanicomial considere a resolução do Conanda nº 249/2024 e se atente à questão das comunidades terapêuticas. **ITEM 8. PLANO DE APLICAÇÃO DO FIA 2025:** A condução dos trabalhos foi transferida para a conselheira Eliane Quaresma Secretária geral da Mesa Diretora. Foi combinado que a Comissão de Orçamento e Finanças (COF), representada pelo conselheiro Hudson e a servidora Luciana, faria a apresentação do plano. Os demais conselheiros foram convidados a anotar seus destaques e dúvidas para discussão ponto a ponto após a exposição. A equipe da SEDESE, representada por Mariany, ficou à disposição para apoiar tecnicamente a discussão. **Apresentação do Plano:** A servidora apresentou a peça orçamentária, detalhando os seguintes valores: Saldo Financeiro em 31/12/2024: R\$ 24.455.309,15; Receita Prevista (LOA 2025): R\$ 4.639.000,00; Restos a Pagar (projetos em execução de anos anteriores): R\$ 3.000.000,00; Receita Total Prevista para 2025: R\$ 24.526.461,70. Despesas Comprometidas e Previstas: Projetos em Avaliação de Viabilidade (Editais 2013/2014): R\$ 228.707,18 (Projetos "Oficina de Margem" e "Arte na Rua"); Projetos em Análise nas Comissões (Edital 2019): R\$ 1.339.140,25 (Projetos "Cenário de Aprendizagem"; "Alimentando o Corpo e a Mente" e "Modernização da Radiologia" - este último já no setor jurídico) - Projeto de Execução Direta (Diagnóstico e Reformulação dos Planos Decenais): R\$ 5.000.000,00 - Destinações Obrigatórias (ECA - Art. 260): R\$ 4.659.842,72 (3% para acolhimento familiar, capacitação e primeira infância + 10% para SINASE) - Previsão para Edital de Repasse (Chamamento Público 2025): R\$ 10.227.618,98. Total de Despesas Previstas: R\$ 21.226.601,00. Pontos de Atenção e Dúvidas Esclarecidas apresentadas pelos presentes: **1-** Tramitação de Projetos Antigos (Editais 2013, 2014, 2016): Dúvida: Questionou-se a razão de projetos tão antigos (até 10 anos) ainda constarem como "comprometidos" e em avaliação. Esclarecimento: A inclusão é uma obrigatoriedade contábil e de segurança jurídica, pois os valores foram aprovados em seus respectivos editais. A morosidade na celebração dos termos de parceria deve-se a dificuldades das entidades em atender às exigências legais (ex.: Lei MROSC), questões documentais (CNPJ), alteração do objeto e até impedimentos por período eleitoral. Encaminhamento: Estudo histórico pela Comissão de Normas para mapear a tramitação de cada processo, fornecer segurança jurídica para uma decisão final do Conselho e oficializar a situação junto às ONGs, encerrando definitivamente esses processos. **2-** Previsão para Novo Edital (2025): Dúvida: Inicialmente, não estava claro no documento visualizado se havia previsão orçamentária para lançar um edital com recursos disponíveis do fundo em 2025; Esclarecimento: A versão final do plano, já ajustada na COF, inclui a previsão de R\$ 10.227.618,98 para um edital de chamamento público, valor que ficará disponível para novas propostas. **3-** Forma de Execução dos Percentuais Obrigatórios; Dúvida: Como os recursos dos percentuais legais (acolhimento, capacitação, etc.) serão aplicados? Esclarecimento: Esses recursos poderão ser destinados via edital específico ou por meio de projetos apresentados pelos órgãos estaduais executores da política da criança e do adolescente, conforme previsto na legislação. **4-** Conclusão e Votação: Após os esclarecimentos, não havendo mais questionamentos, o Plano de Aplicação foi colocado em votação nominal. O Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo da Infância e Adolescência (FIA) para 2025 teve parecer favorável por unanimidade. Destacou-se a previsão de R\$ 10.227.618,98 para edital de chamamento público, além dos percentuais legais destinados a ações de acolhimento familiar, capacitação, primeira infância e medidas socioeducativas. Solicitou-se celeridade na análise de projetos pendentes de editais anteriores. **ITEM 9. INFORMES:** I - Solicitou-se que o Grupo Coordenador do FIA aprecie e aprove o Plano de Aplicação para o Ano de 2025 e que a SEDESE providencie os trâmites para a publicação. II - Divulgou-se live sobre captação de recursos via imposto de renda, organizada pelo IEGS e parceiros, em 27 de março. III - Informou-se sobre o lançamento do programa "Leite para a Primeira Infância" em Teófilo Otoni, em 3 de abril. IV - Convidou-se os presentes para evento sobre criminalização das OSCs, no Ministério Público. **ITEM 10: BREVE RELATO:** Christiane Machado, secretária executiva do Conselho fez a leitura do Breve Relato sendo este aprovado por aclamação pelos presentes. Em seguida, a Secretária Geral encerrou a 462ª sessão plenária agradecendo a participação de todos os presentes. Eu, Luciana Márcia Fortunato, servidora da secretaria executiva do CEDCA/MG – MASP: 929690-6 lavro a presente ata que foi redigida com base na gravação da reunião virtual, que após lida e aprovada, será assinada pelas conselheiras e conselheiros.

[1] https://teams.microsoft.com/dl/launcher/launcher.html?url=%2F%23%2F%2Fmeetupjoin%2F19%3Ameeting_NjliZGNmYWtMDU2NS00NGU1LWl5OTEtNzViMWVhMzQ3MWVj%40thread.v2%2F0%3Fcontext%3D%257b%2522Tid%2522%253a%2522e5d3ae7c-9b38-48de-



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Araújo Azevedo Alves, Usuário Externo**, em 22/10/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Martins Lara de Rezende, Servidora Pública**, em 22/10/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andressa de Oliveira Lima, Usuário Externo**, em 23/10/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Prado, Servidor(a) Público(a)**, em 28/10/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Araujo Alves Souza, Técnico Fazendário de Administração e Finanças**, em 28/10/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Bezerra Alves, Usuário Externo**, em 04/11/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Quaresma Caldeira de Araujo, Coordenador(a)**, em 04/11/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAI R GONÇALVES DE SOUZA, Usuário Externo**, em 04/11/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Roberto Lino, Usuário Externo**, em 14/11/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **112694988** e o código CRC **5FBDCCDD**.